DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 014/2024- PROCESSO N°. 047/2024.

Aos 11 (Onze) dias do mês de Julho de 2024, às 10hrs00min, reuniram-se no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi o Pregoeiro, Sr. Fernando Henrique Sales, acompanhado de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 6.183, de 01/03/2024, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico em epígrafe, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial do Estado, de 20 de Junho de 2024.

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro, por este foi mencionado a inexistência de remessa de propostas cadastradas, assim como foi constatada a ausência de interessados ao certame.

Decorridos 30 (Trinta) minutos após a abertura dos trabalhos e devido à não presença de nenhum interessado à convocação, determinou o Sr. Pregoeiro o encerramento dos trabalhos, declarando-se como deserto o pregão.

Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Pregoeiro foi determinado como encerrada a sessão, lavrando-se a respectiva Ata dos Trabalhos, que vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

Jaborandi, 11 de Julho de 2024.

Fernando Henrique Sales
Pregoeiro

Bianca dos Santos Mariano
Equipe de Apoio

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N°. 045/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 016/2024

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL N°. 14.133/21, DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CONTRATADA: M. J. F. SERVICOS MEDICOS LTDA., CNPJ N°. 10.842.164/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO REFERENTE AO TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES, CÓDIGO SIGTAP Nº 03.09.07.001-5 – TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL) E CÓDIGO SIGTAP Nº 03.09.07.002-3 – TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL), SER REALIZADO POR MÉDICO ESPECIALISTA EM ANGIOLOGIA (CBO: 225115) E/OU MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA VASCULAR (CBO: 225203), A SER REALIZADO PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL – DR. AMADEU PAGLIUSO, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (CNES) SOB O N° 2023865, SITO A RUA DR. AMADEU PAGLIUSO, N° 480, CENTRO, MUNICÍPIO DE JABORANDI, ESTADO DE SÃO PAULO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR DO CONTRATO: R$ 308.700,00 (TREZENTOS E OITO MIL E SETECENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2024.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

.....